

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 - CACOR/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Corrente, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando a concessão de bolsas de monitoria remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e bolsas de monitoria voluntárias (não remuneradas) com **vigência para o semestre letivo 2018.2**, para estudantes da Educação Profissional, Técnica de Nível Médio e Graduação regularmente matriculados no IFPI - Campus Corrente, conforme Quadro 1 e Item 2 do presente edital.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Corrente, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o semestre letivo 2018.2, o Campus Corrente do IFPI disponibilizará 5 (cinco) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e 7 (sete) bolsas voluntárias (não remuneradas), distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2 As bolsas remuneradas terão a validade de 3 (três) meses, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2018.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	TIPO DE BOLSA	PRE-REQUISITO
Licenciatura em Física	Cálculo de funções com uma variável	1	Superior	Hilquias Santos de Oliveira	Tarde	R	Aprovação em Cálculo de funções com uma variável
Tecnologia em Gestão Ambiental	Gerenciamento de Recursos Hídricos	2	Superior	Israel Lobato Rocha	Tarde	V	Aprovação em Gerenciamento de Recursos Hídricos
Tecnologia em Gestão Ambiental	Geologia Ambiental	2	Superior	Arnon Batista Nunes	Tarde	V	Aprovação em Geologia Ambiental
Tecnologia em Gestão Ambiental	Geoprocessamento	1	Superior	Arnon Batista Nunes	Tarde	R	Aprovação em Geoprocessamento
Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Química para 2º e 3º anos	1	Técnicos Integrados	Germano Pereira dos Santos/Joselia Paz Ribeiro de Sousa	Tarde	R	Estar cursando Ensino Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

Técnicos Integrados ao Ensino Médio	Química para 2º e 3º anos	1	Técnicos Integrados	Germano Pereira dos Santos/Joselia Paz Ribeiro de Sousa	Tarde	V	Estar cursando Ensino Superior
Licenciatura em Matemática	Funções, gráficos e Aplicações	1	Superior	Carlos Adriano da Costa Gomes	Tarde	V	Aprovação em Funções, Gráficos e Aplicações
Licenciatura em Matemática	Geometria Plana	1	Superior	Nerivaldo Virginio da Silva	Tarde	V	Aprovação em Geometria Plana
Licenciatura em Matemática	Cálculo II	1	Superior	Flávio de Ligório Silva	Tarde	V	Aprovação em Cálculo II
Licenciatura em Matemática	Elementos II	1	Superior	Márcio Luiz Duarte da Silva	Tarde	R	Aprovação em Elementos II
Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente	Algoritmos I	1	Técnico Conc./Subs	Paulo de Oliveira Gomes Filho	Manhã	R	Aprovação em Algoritmos

Tipo Bolsa- R- Remunerada V- Voluntária

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;

3.1.1.1 Para concorrer a monitoria da disciplina Algoritmos I, ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI ou em Curso Técnico em Informática Concomitante/Subsequente no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito quando for o caso, para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

3.1.8 Ter disponibilidade para realizar as atividades de monitoria no turno definido conforme Quadro I – Turno das atividades de monitoria – item 2 do Edital.

Parágrafo Único. Poderão participar do Programa de Monitoria de Ensino alunos de cursos de Graduação de outras instituições de ensino públicas ou privadas, desde que os mesmos se insiram no sistema de monitoria classificada no tipo Monitoria voluntária não remunerada, nos termos do disposto no artigo 2º; inciso I da Resolução 12/2016/CONSUP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Equipe Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Declaração de matrícula;

4.1.3 Histórico escolar atualizado;

4.1.4 Cópia do RG e CPF;

4.1.5 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.6 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da Equipe Pedagógica e a conferência dos documentos dos inscritos ficará a cargo da Coordenação Geral de Apoio ao Ensino - Campus Corrente, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar deferida pela Coordenação de Apoio ao Ensino, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória)

5.1.2- Aplicação de provas escritas, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO IV) e cronograma, avaliadas pelo professor responsável pela disciplina; (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova escrita envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO IV. A prova será composta de uma avaliação contendo questões objetivas e subjetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 as 16:00, nos locais definidos em mural pelas respectivas coordenações em acordo com a Coordenação Geral de Apoio ao Ensino com, no mínimo, um dia de antecedência.

b) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;

c) A aplicação acontecerá conforme cronograma, com duração mínima de meia hora e duração máxima de duas horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

5.2. Da Classificação:

5.2.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova escrita, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.2 Em caso de empate na nota da prova escrita, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor; e, para os candidatos a monitoria de Química dos 2º e 3º anos maior coeficiente acadêmico;
- b) maior idade.

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota da prova escrita, e, em caso de empate, serão classificados em ordem decrescente de acordo com o somatório da nota da prova escrita e a média obtida na disciplina, ou coeficiente acadêmico (para os candidatos a monitoria de Química dos 2º e 3º anos).

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	18.09.2018
Período de inscrições	19.09.2018 e 20.09.2018
Análise dos documentos e histórico escolar e divulgação da homologação das inscrições	21.09.2018
Aplicação da prova escrita	24.09.2018
Divulgação dos Resultados	26.09.2018
Início das atividades	01.10.2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.

7.3 Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.6 Apresentar, bimestralmente, a Coordenação de Apoio ao Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

- 9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
- 10.2 As bolsas remuneradas terão a validade de 3 (três) meses, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.
- 10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

Corrente (PI), 18 de setembro de 2018.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral

CLEONICE MOREIRA LINO
Diretora de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE

ANEXO I

EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 - CACOR/IFPI - MONITORIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria Turno: () Manhã () Tarde

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Corrente solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

DISCIPLINA DE INTERESSE: _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 15/2018.

Candidato(a): _____

Corrente (PI), ____/____/2018 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2018

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 15/2018 para seleção de monitoria do Campus Corrente.

Corrente, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do servidor



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

ANEXO II

EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 - CACOR/IFPI – MONITORIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 15/2018,
de 18 de setembro de 2018, para seleção de monitores, e tenho disponibilidade de 12 horas
semanais para o exercício das atividades de monitoria no turno _____ (responder
conforme o quadro I – Turno das atividades de monitoria - do item 2 do Edital) sem qualquer
vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Corrente, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Corrente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

ANEXO III

EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 - CACOR/IFPI - MONITORIA

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 15,
de 18 de setembro de 2018, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item
3.1.7 deste edital.

Corrente, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS CORRENTE**

ANEXO IV

**EDITAL Nº 15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 - CACOR/IFPI – MONITORIA
CONTEÚDOS PARA A PROVA ESCRITA**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Licenciatura em Física	Cálculo de Funções com uma variável	Limite, continuidade e formas indeterminadas. Derivada e aplicações. Integral e aplicações. Os teoremas fundamentais do Cálculo e da Média.
Tecnologia em Gestão Ambiental	Gerenciamento de Recursos Hídricos	Hidrologia; Estudo de demanda e disponibilidade hídrica; Bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão; Categorias de uso e padrão de qualidade da água; Manejo de bacias hidrográficas; Plano Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – PNGRH e instrumentos legais
Tecnologia em Gestão Ambiental	Geologia Ambiental	Minerais e Rochas; Intemperismo e erosão; Formação de bacias hidrográficas; O ciclo hidrológico e a água subterrânea; Geologia do Brasil e do Piauí; Geomorfologia do Brasil e do Piauí; Geologia ambiental; Desastres naturais.
Tecnologia em Gestão Ambiental	Geoprocessamento	Definição, histórico, aplicações e limitações do geoprocessamento; Sistemas de informação geográfica (SIG): definição, histórico e características; Tipos e Fontes de dados em geoprocessamento; Modelagem de dados geográficos; Sensoriamento remoto: princípios físicos e comportamento espectral dos alvos; Aplicações práticas em geoprocessamento.
Técnicos Integrados ao Médio	Química para 2º e 3º anos	Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Eletroquímica: Pilha e eletrólise. Radioatividade. Hidrocarbonetos. Funções Orgânicas Oxigenadas. Funções Orgânicas Nitrogenadas. Lipídios. Carboidratos. Proteínas. Bioquímica.
Licenciatura em Matemática	Funções, gráficos e aplicações	Noções de Funções. Inversão e Composição de funções. Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Funções Afins. Funções Quadráticas. Funções Polinomiais. Funções Exponenciais e Logarítmicas. Funções hiperbólicas
Licenciatura em Matemática	Geometria Plana	Noções e proposições primitivas. Ponto, Reta e Plano. Ângulos. Triângulos e Quadriláteros. Polígonos Regulares. Circunferência e Círculo. Áreas de Figuras planas.
Licenciatura em Matemática	Cálculo II	Integral definida, indefinida, técnicas de integração, aplicações, integrais impróprias, sequências, séries.
Licenciatura em Matemática	Elementos II	Matrizes, Determinantes, Sistemas de equações lineares; Trigonometria; Análise Combinatória. Números Complexos. Funções Polinomiais. Teorema Fundamental da Álgebra.
Informática Concomitante/ Subsequente	Algoritmos I	Noções básicas de Probabilidade e Estatística; Matrizes; Introdução a Lógica de programação; Introdução a Algoritmos; Tipos de dados primitivos; Variáveis; Estruturas de controle;